DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.447, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme determina a Lei Municipal n°. 2.082, de 05 de abril de 2013, fica a partir desta data com a seguinte composição:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Cajobi:

Titular:- Adalberto Francisco de Marco – R.G.nº 7.561.604-X,

Suplente:- Nelson Coatti – R. G. nº 4.922.727 SSP/SP.

II – Representantes da Câmara Municipal de Cajobi:

Titular:- Erivelto Antonio Marchini – R.G.nº 5.156.834-2,

Suplente:- Marcos Antonio Miguel – R.G.nº 26.445.516 SSP/SP.

III – Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos:

Titular:- Gabriel Henrique Pazin Pessi – R.G. nº 48.168.070 SSP/SP,

Suplente:- Rolando Salomão Carvalho Custódio do Nascimento - R.G. nº 29.311.029-3

IV – Agroindústrias e Comércio Agropecuário local e regional:

Titular:- Marcio André Quimello – R. G. nº 7.705.555,

Suplente:- José Marcos Lopes Daroz – R. G. nº 10.275.031 SSP/SP.

V – Produtores Rurais com propriedades rurais no Município de Cajobi;

Titular:- José Geraldo Menésio – R.G.nº 4.275.620,

Suplente:- Robson Idnei Barbosa – R.G.nº 23.939.621-2.

VI – Trabalhadores Rurais no Município de Cajobi:

Titular:- José Luiz Nalini – R.G.nº 15.201.601,

Suplente:- Fábio Rogerio de Moraes – R.G.nº 25.850.851-6.

Artigo 2º - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos Municipais, aos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.758, de 08 de novembro de 2018.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.448, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 21 de outubro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, TAMIRES REGINA CARON, R.G.nº 46.281.088-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.449, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 21 de outubro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, DIRLENE DA PAIXÃO CANGUSSU SPIGIORIN, R.G. nº 26.728.142-0 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.450, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de outubro de 2019, MARIA DA COSTA SANTOS, R.G. nº 13.502.551.65 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Supervisor Operacional", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 11.451, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de outubro de 2019, ELIONAI DE SOUZA RAFAEL, R.G.nº 49.601.342-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Assessor Técnico em Informática", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "04" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.452, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de outubro de 2019, DÉBORA FACIO GREVE, R.G.nº 49.601.337-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Assessor de Secretaria e Expediente", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.453, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de outubro de 2019, CELIA RODRIGUES MOREIRA, R.G.nº 23.775.837-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Supervisor Operacional", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.454, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de outubro de 2019, LUIZ FELIPE BATISTA MARQUES, R.G.nº 49.957.530-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Assessor de Secretaria e Expediente", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.455, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 29 de outubro de 2019 a 12 de novembro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, a Servidora Público Municipal GREICE CRISTINA DA SILVA RICARDO, R.G. nº 42.811.325-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.456, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 22 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, ao Servidor Público Municipal GILSON GIOVANI DE OLIVEIRA, R.G. nº 42.810.980-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.457, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 22 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, ao Servidor Público Municipal HERALDO NOGUEIRA JUNIOR, R.G.nº 7.636.596, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2019

Objeto: "OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – RECAPEAMENTO – Nº OPERAÇÃO 1053829-84, SICONV Nº867515/2018". A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 12 de NOVEMBRO de 2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, Tomada de Preços nº 004/2019. Este Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, no horário das 08 às 17 horas, ou pelo site: www.cajobi.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563-9000. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito, 22 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 058/2019

Objeto: "OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – RECAPEAMENTO – Nº OPERAÇÃO 1053830-00, SICONV Nº867519/2018". A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 13 de NOVEMBRO de 2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, Tomada de Preços nº 005/2019. Este Edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, no horário das 08 às 17 horas, ou pelo site: www.cajobi.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563-9000. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - Prefeito, 22 de outubro de 2019.